	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 798</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>CESSÃO DE EMPREGADO</b>		<b>VIGÊNCIA:</b> 03/02/2014

O Diretor-Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX do Art.17, do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO**


- a Portaria – Presidente nº 778, de 29/11/2013;

**RESOLVE**

**Art.1º** - Retificar a Portaria-Presidente nº 778, para alterar sua vigência de 27 de janeiro de 2014 para 03 de fevereiro de 2014.

**Art.2º** - A Portaria-Presidente nº 778, emitida em 29/11/2013, que autoriza a cessão, da empregada Dandara Candida Silva Monteiro de Castro, TCA-Administração, matrícula 13017, da Procuradoria Jurídica, em Brasília/DF, para a Defensoria Pública da União.

Brasília, 12 de dezembro de 2013.

  
**NELSON BREVE DIAS**  
Diretor Presidente

